

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 19/10/2026 | Edição: 197 | Seção: 3 | Página: 3

Órgão: Ministério da Agricultura e Pecuária/Secretaria de Defesa Agropecuária/Departamento de Sanidade Vegetal e Insumos
Agrícolas/Coordenação-Geral de Agrotóxicos e Afins

COMUNICADO Nº 1, DE 16 DE OUTUBRO DE 2026

O COORDENADOR-GERAL DE AGROTÓXICOS E AFINS SUBSTITUTO DO DEPARTAMENTO DE SANIDADE VEGETAL E INSUMOS AGRÍCOLAS DA SECRETARIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 95 do Regimento Interno, aprovado pela Portaria MAPA nº 562, de 11 de abril de 2018, e considerando a necessidade de adequações no módulo de cadastro de componentes do Sistema Unificado de Informação, Petição e Avaliação Eletrônica - SISPA, torna público o seguinte comunicado:

Comunicamos que o módulo de cadastro de componentes do Sistema Unificado de Informação, Petição e Avaliação Eletrônica (SISPA) passará por adequações, com o objetivo de aprimorar suas funcionalidades e simplificar os procedimentos para o cadastro de componentes no sistema.

Durante o período necessário à implementação dessas adequações, fica temporariamente suspenso o cadastro de componentes no SISPA.

Nesse período, as empresas deverão prosseguir exclusivamente com a migração dos produtos técnicos, não devendo realizar o cadastro dos respectivos componentes até a conclusão das adequações do módulo.

Os prazos estabelecidos na Portaria SDA/MAPA nº 1.631, de 26 de maio de 2026, alterada pela Portaria SDA/MAPA nº 1.676, de 24 de agosto de 2026, relacionados ao cadastro de componentes, serão revistos e republicados após a conclusão das adequações do sistema, de modo a assegurar prazo adequado para o cumprimento das obrigações pelos interessados.

Novas orientações, incluindo os prazos aplicáveis, serão divulgadas após a disponibilização do módulo atualizado.

ALESSANDRO ROBERTO SILVA DE OLIVEIRA

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

